



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 127

Suzano, 11 de junho de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- LEIS	1
- ATO(S) DA MESA	1
- PORTARIA(S)	2
- CONVITE(S)	2
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- EXTRATO DE ANULAÇÃO	2
- AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA	2

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2024

Acrescenta o §3º ao art. 13 da Lei Complementar nº 296/2016 e dá outras providências.

(Projeto de Lei Complementar nº 002/2024
Autoria: Ver. Gerice Rego Lione)

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 13 da Lei Complementar nº 296, de 03 de novembro de 2016, passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

§3º. Nos termos do "caput" deste artigo, fica autorizado o uso de veículos tipo "pick ups", contanto que estes possuam, no mínimo, 4 (quatro) portas, não ultrapassem o peso bruto de 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas) e cuja lotação não exceda a 7 (sete) passageiros, sendo vedado o transporte de qualquer carga sem a presença do acompanhante."

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de junho de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 5559/2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a "ACECTS -Associação Comunitária Educacional 'Cícera Tereza dos Santos' " e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 024/2024
Autoria: Ver. Gerice Rego Lione)

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e

conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ACECTS - Associação Comunitária Educacional 'Cícera Tereza dos Santos' " estabelecida na Rua Antônio Dias de Araújo 29, no bairro Jardim Margareth, nesta cidade e comarca de Suzano, com inscrição no CNPJ de nº 17.115.174/0002-83 (Filial), com seus atos constitutivos datados de 24 de junho de 2021 registrados no Oficial de Registro Civil das Pessoa Jurídicas de Suzano sob o nº 57.644.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de junho de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 008/2024

(Autoriza o Poder Executivo a retirar bens)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Executivo Municipal a retirar o(s) bem(ns) inservíveis nesta Casa de Leis, relacionado(s) pelo Coordenador de Patrimônio da Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio, conforme a CI s/nº, protocolada sob o nº 001700/2024, dando-se baixa do(s) item(ns) no Controle Patrimonial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de junho de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 127

Suzano, 11 de junho de 2024

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 105/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do servidor Luiz Paulo Monteiro de Araújo, que pleiteia a concessão de Licença para Atividade Política, conforme pedido que fica fazendo parte desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Agente de Segurança Parlamentar da Câmara Municipal de Suzano, referência “B”, regime estatutário, efetivo, Licença para Atividade Política, de acordo com o disposto no artigo 87 e parágrafos da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e alterações posteriores, a partir de 06/07/2024.

Parágrafo único. O servidor deverá comprovar posteriormente o registro de sua candidatura, a qual deverá respeitar o prazo contido no artigo 11, caput, da Lei das Eleições combinada com a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de junho de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 17/06/2024 (segunda-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde sobre a vacinação, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Saúde

CONVITE

A Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 18/06/2024 (terça-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 040/2024
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, a anulação para retificação da DISPENSA ELETRÔNICA 040/2024. Suzano, 10 de junho de 2024. Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Presidente.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 042/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 040/2024
A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 14 de junho de 2024, às 9h00, a Sessão da Disputa de Preço da Dispensa Eletrônica nº 040/2024, destinado à prestação de serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema de telefonia e central PABX. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://blcompras.com>. O respectivo edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp> e na plataforma BLL, <https://blcompras.com>. Informações: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 10 de junho de 2024. Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Presidente.